



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 38/2021, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2021**

Aprova a atualização no Plano de Contingência
do Câmpus Caçador, em 10/12/2021.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 10 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para Plano de Contingência do Câmpus Caçador, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.040745/2021-90